



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



MOÇÃO DE PESAR

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor **DIEGO LÚCIO BORGES**, externando condolências à família.

Destinatário: Família Borges.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

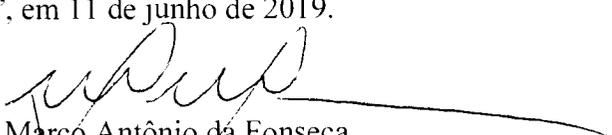
“Foi, sem dúvida, com imensa consternação que no dia 09 de junho do corrente a população de Ibitinga recebeu a triste notícia do falecimento de DIEGO LÚCIO BORGES, na plenitude de seus 35 anos de idade. É, pois, em respeito à dor de seus familiares e amigos, como tributo à memória de uma exemplar figura humana, cumpre-me o doloroso dever de levar à consideração de meus distintos Pares a presente Moção de Pesar, que representa também uma homenagem póstuma que serve, ainda, para consignar os pêsames deste Poder Legislativo Municipal à sua família acompanhada de nossas preces e de nosso amparo espiritual para que o Supremo Criador, com sua infinita misericórdia, conforte a todos neste momento de muita tristeza, dor e saudade”.

O seu passamento deixa aberto uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Os que aqui ficam, permanecem contudo, com o singular privilégio de com ele ter convivido e com a herança de seu precioso legado de homem simples, trabalhador, correto, bom marido, exemplar pai.

O Senhor Diego era casado com Keli Cristina Cavalini, deixa os filhos Gustavo, Hugo e Artur; demais parentes e amigos, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de associar ao seu pesar, manifestando nosso profundo pesar e respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Por fim, requiro através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **DIEGO LÚCIO BORGES**, e neste momento de imensurável perda, o Edil subscrevente, pugna pelo conforto e pela resignação de parentes, amigos e familiares e que cópia desta seja encaminhada à sua esposa **KELI CRISTINA CAVALINI**”, extensivo aos filhos, demais familiares e amigos, expressando a todos os pesares oficiais do Poder Legislativo pelo falecimento dessa pessoa tão jovem que perdeu a vida de forma tão repentina e causou muita comoção e tristeza em nosso município.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniollo”, em 11 de junho de 2019.


Marcó Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
PRESIDENTE
NESTA**

